

CARTA REIVINDICATIVA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ao longo dos últimos anos, o 1º Ciclo do Ensino Básico tem vindo a ser progressivamente descaraterizado na sua organização e identidade e os professores continuadamente discriminados e prejudicados nas suas aspirações. Na sequência de diversas ações desenvolvidas pela FENPROF, com o objetivo de promover, dignificar e valorizar o setor e a profissão, a Coordenação Nacional do 1ºCEB, reunida em junho, fixou um conjunto de medidas que importa ver acauteladas em sede de negociação com a Administração Educativa, no quadro de uma reorganização urgente do 1º Ciclo.

No âmbito das condições de trabalho

- Redução do número de alunos por turma (19), com especial ênfase nas que incluem alunos com necessidades educativas especiais (12) ou abarcam mais do que um ano de escolaridade (15);
- 2. **Redução do horário** dos professores para 22 horas letivas;
- 3. Consideração das pausas de atividade (intervalos) no horário letivo dos docentes;
- 4. Consideração na componente letiva de todo o trabalho com alunos;
- 5. **Desenvolvimento das atividades de ocupação de tempos livres em horário pós-letivo** e extinção do atual modelo de AEC;

No âmbito socioprofissional

- 6. **Aprovação de um regime de aposentação** que considere o elevado desgaste físico e psíquico provocado pelo exercício continuado da profissão e que preveja:
 - a aposentação voluntária, sem cortes na remuneração, dos docentes com 40 anos de serviço e de descontos;
 - a possibilidade de aposentação antecipada sem qualquer penalização, se não a que decorre do tempo de serviço efetivamente prestado, com os respetivos descontos realizados;
 - o início de negociações que visem um regime de aposentação dos professores e educadores com 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito.

- Dispensa total da componente letiva, em três períodos de um ano escolar cada um, após cumprimento de 20, 25 e 30 anos de serviço, sendo vedada a atribuição de qualquer serviço com os alunos;
- 8. **Instituição de regras claras para afetação dos docentes às escolas** dentro de cada agrupamento e criação de bolsa de docentes para substituições em faltas de curta duração;
- 9. **Redução das tarefas burocráticas** que ocupam boa parte da atividade dos docentes;

No âmbito do sistema educativo

- 10. **Gestão dos agrupamentos/escolas assegurada por órgãos colegiais** eleitos por professores, trabalhadores não docentes, representantes dos pais (e de alunos, no Ensino Secundário);
- 11. Inclusão obrigatória de um docente do 1º CEB nas equipas diretivas;
- 12. **Eleição dos coordenadores** de estabelecimento, departamentos e conselhos de docentes, bem como dos responsáveis pelas estruturas intermédias
- 13. **Garantia do direito à formação contínua** em condições adequadas, nomeadamente de gratuitidade e de dispensa da componente letiva para a sua realização;
- 14. **Realização de um debate nacional sobre a organização do 1.º ciclo**, designadamente quanto ao regime e ao funcionamento das equipas educativas;
- 15. Continuação do debate em torno da descentralização da Administração Educativa, rejeitando a transferência de quaisquer competências relativas ao pessoal docente, currículos e outros aspetos de ordem pedagógica.

O Secretariado Nacional da FENPROF exige disponibilidade do Ministério da Educação para o diálogo – que sobre o 1°CEB não tem existido –, bem como a abertura de processos negociais sobre as matérias aqui referidas.

Lisboa, 29 de julho de 2016

O Secretariado Nacional da FENPROF

F-133/2016 2